PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Decreta Pontos Facultativos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 24 é véspera de Natal, uma data alusiva ao nascimento de Jesus Cristo, tempo de comemorar a vida, espalhar o amor e semear a esperança, bem como que o dia 31 de dezembro de 2021, é véspera de Ano Novo;

CONSIDERANDO a discricionariedade e conveniência da administração pública;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse da municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos Pontos Facultativos os dias 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira) e 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira), para as repartições públicas do Município de Buíque/PE.

Parágrafo único. Ficam excetuados, quanto ao ponto facultativo ora decretado, os serviços considerados essenciais de saúde, vigilância e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Buíque, em 20 de dezembro de 2021.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO

Publicado em

20/12/2021